

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 376 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11730899000125002, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, no valor R\$ 399.192,00 (trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento -Novo PAC;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso, Nº 53 de 18 de setembro de 2025, que aprova a proposta Nº 11730899000125002, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde no valor de R\$ 399.192,00, para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso referente a participação do processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC;

V- O Processo SES-PRO-2025/71566 de 17 de setembro de 2025, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde no valor de R\$ 399.192,00, conforme termos da Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 para o município de Chapada dos Guimarães.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 11730899000125002, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, no valor R\$ 399.192,00 (trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.10.08 18:00:33
+04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT